

489

A VULNERABILIDADE DAS MULHERES À MORBIDADE POR VIOLÊNCIA NA DEMANDA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. *Joannie dos Santos Fachinelli Soares, Sandra Maria Cezar Leal, Marta Julia Marques Lopes (orient.) (UFRGS).*

As mulheres são um grupo populacional vulnerável à morbidade por Causas Externas (CEs) intencionais, em particular as violências. Estudos apontam a prevalência das agressões à mulher predominantemente no espaço doméstico, perpetrada por homens de sua relação. A violência doméstica tende a ser naturalizada pelo senso comum, refletindo as desigualdades nas relações de poder entre homens e mulheres. Os serviços de Atenção Básica de Saúde são, muitas vezes, o primeiro e único recurso das mulheres em situação de violência. Nesse sentido, os objetivos deste estudo são: caracterizar a morbidade por CEs intencionais entre as mulheres que buscaram atendimento nas UBS e PA da região Lomba do Pinheiro e Partenon do município de Porto Alegre, no período de 2002 a 2007; identificar esses agravos quanto à natureza do evento, faixa etária, raça/etnia, local de ocorrência e relação com o agressor; avaliar os registros quanto à qualidade da informação gerada e indicadores de subnotificação. Trata-se de estudo epidemiológico, de demanda, que integra o Observatório de Causas Externas (OCE) da Atenção Básica de Saúde do Município de Porto Alegre. Os sujeitos são mulheres com idade mínima de 18 anos que tiveram algum agravo decorrente de violência informado no banco de dados do OCE. O banco de dados do OCE registra um total de 2915 ocorrências, das quais 23, 4% são de atendimentos a mulheres com 18 anos ou mais. Das notificações de agravos por CEs entre as mulheres 28, 8% são decorrentes de agravos intencionais. Constata-se que esse tipo de morbidade é subnotificada e invisibilizada em diagnósticos difusos na realidade dos serviços. Os números preliminares confirmam outros estudos e atestam que a violência doméstica se agrava em situações de pobreza e na ausência de redes de apoio às mulheres e seus filhos. (PIBIC).